DECRETO Nº 7.448, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor de R$ 3.289.016,09.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Municipal nº 1.875, de 1º de dezembro de 2023 e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos os Créditos Adicionais Suplementares no valor de R$ 3.289.016,09 (três milhões, duzentos e oitenta e nove mil, dezesseis reais e nove centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

ÓRGÃO: 02.00–GOVERNO MUNICIPAL
UNIDADE: 02.01 – CHEFIA DE GABINETE
ATIVIDADE: 04.122.0402.2-020 – ATIVIDADES DA CHEFIA DE GABINETE
CONTA/ELEMENTO: 160 – 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO:000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R$ 20.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 05.00–SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE: 05.02 – DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
ATIVIDADE: 04.129.0404.2-034 – ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
CONTA/ELEMENTO: 691 – 3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
FONTE RECURSO: 510 – TAXAS- EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA-CTA 21538-4 – EXERC CORRENTE
VALOR: R$ 32.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 06.00–SECRETARIA DE FINANÇAS
UNIDADE: 06.01 – DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
ATIVIDADE: 04.123.0403.2-033 – ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
CONTA/ELEMENTO: 771 – 3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
FONTE RECURSO: 510 – TAXAS- EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA-CTA 21538-4 – EXERC CORRENTE
VALOR: R$ 60.000,00 (recurso por cancelamento)
CONTA/ELEMENTO: 781 – 3.1.90.16.00.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL
FONTE RECURSO: 510 – TAXAS- EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA-CTA 21538-4 – EXERC CORRENTE
VALOR: R$ 3.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE: 12.361.1201-2-102 – ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MANUTENÇÃO
CONTA ELEMENTO: 840 - 3.1.90.04.00.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R$ 100.100,00 (recurso por cancelamento)
CONTA ELEMENTO: 870 - 3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R$ 123.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE: 12.361.1201-2-112 – TRANSPORTE ESCOLAR
CONTA ELEMENTO: 1230 - 3.3.90.33.00.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
FONTE RECURSO: 144 – PROGR. ESTADUAL DE TRASPORTE ESCOLAR-PETE – EXERC ANTERIOR
VALOR: R$ 2.941,02 (recurso por superávit financeiro)
CONTA ELEMENTO: 1240 - 3.3.90.33.00.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
FONTE RECURSO: 1190 – TRANSF.REC.FNDE REF PROG NAC TRANSP ESCOLAR – EXERC ANTERIOR
VALOR: R$ 1.083,15 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE: 12.361.1201-2-114 – ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
CONTA ELEMENTO: 1360 - 3.1.90.94.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R$ 2.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE: 12.365.1202-2-124 – EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB
CONTA ELEMENTO: 1640 - 3.1.90.94.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R$ 5.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE: 07.03 – DEPARTAMENTO DE CULTURA
ATIVIDADE: 13.392.1301-2-131 – ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA
CONTA ELEMENTO: 1781 - 3.3.50.43.00.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS
FONTE RECURSO: 1063 – MIN.CULTURA/PNAB-POLÍT.NAC.ALDIR BLANC – EXERC CORRENTE
VALOR: R$ 25.374,43 (recurso por excesso de arrecadação)
CONTA ELEMENTO: 1791 - 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 1063 – MIN.CULTURA/PNAB-POLÍT.NAC.ALDIR BLANC – EXERC CORRENTE
VALOR: R$ 60.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)
CONTA ELEMENTO: 1801 - 3.3.90.31.00.00 – PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS
FONTE RECURSO: 1063 – MIN.CULTURA/PNAB-POLÍT.NAC.ALDIR BLANC – EXERC CORRENTE
VALOR: R$ 40.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)
CONTA ELEMENTO: 1833 - 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –PESSOA JURÍDICA
FONTE RECURSO: 1063 – MIN.CULTURA/PNAB-POLÍT.NAC.ALDIR BLANC – EXERC CORRENTE
VALOR: R$ 48.703,91 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 08.00–SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
UNIDADE: 08.01 – DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO
ATIVIDADE: 26.782.2601.2-262 – ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO
CONTA/ELEMENTO: 2050– 3.3.90.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R$ 20.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 08.00–SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
UNIDADE: 08.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
ATIVIDADE: 15.451.1501.1-506 – CONSTR/AMPL/REFORMAS EM PRAÇAS E PARQUES MUNICIPAIS
CONTA/ELEMENTO: 2200 – 4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO ANTERIOR
VALOR: R$ 134.481,20 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 08.00–SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
UNIDADE: 08.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
ATIVIDADE: 15.182.1501.2-156 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL
CONTA/ELEMENTO: 2130 – 3.1.90.94.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R$ 40.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 08.00–SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
UNIDADE: 08.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
ATIVIDADE: 15.452.1501.2-154 – ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
CONTA/ELEMENTO: 2240 – 3.1.90.94.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R$ 30.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 08.00–SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
UNIDADE: 08.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
ATIVIDADE: 15.452.1501.2-164 – MANUT/AMPL/EXTENSÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
CONTA/ELEMENTO: 2330 – 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 507 – COSIP-CONTRIB. DE ILUM. PÚBLICA,ART.149-A,CF – EXERC. ANTERIOR
VALOR: R$ 726.740,70 (recurso por superávit financeiro)
CONTA/ELEMENTO: 2340 – 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS–PESSOA JURÍDICA
FONTE RECURSO: 507 – COSIP-CONTRIB. DE ILUM. PÚBLICA,ART.149-A,CF – EXERC. ANTERIOR
VALOR: R$ 1.000.000,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.301.1001.2-081 – ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTA/ELEMENTO: 2591 - 3.1.90.04.00.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE RECURSO: 3494 –BLOCO CUSTEIO AÇÕES SERV PÚBL SAÚDE. - EXERCÍCIO ANTERIOR
VALOR: R$ 150.000,00 (recurso por superávit financeiro)
CONTA/ELEMENTO: 2611 - 3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS–PESSOAL CIVIL
FONTE RECURSO: 3494 –BLOCO CUSTEIO AÇÕES SERV PÚBL SAÚDE. - EXERCÍCIO ANTERIOR
VALOR: R$ 166.544,29 (recurso por superávit financeiro)
CONTA/ELEMENTO: 2701 - 3.3.90.32.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/DISTRIB. GRATUITA
FONTE RECURSO: 380 –INCR.TEMP.CUST/PAP/E.INDIV-PROP.472 - EXERCÍCIO ANTERIOR
VALOR: R$ 23.520,00 (recurso por superávit financeiro/cancelamento)

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.301.1001.2-081 – ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTA/ELEMENTO: 2610 - 3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
FONTE RECURSO: 303 –SAÚDE–RECEITAS VINCULADAS(EC29/00–15%) - EXERC CORRENTE
VALOR: R$ 50.000,00 (recurso por cancelamento)
CONTA/ELEMENTO: 2790 - 3.3.90.48.00.00 – OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS
FONTE RECURSO: 303 –SAÚDE–RECEITAS VINCULADAS(EC29/00–15%) - EXERC CORRENTE
VALOR: R$ 26.500,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.301.1001.2-466 – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL ARSS-BRASIL SORRID-LRPD
CONTA/ELEMENTO: 3101 - 3.3.71.70.00.00–RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLIC
FONTE RECURSO: 494 –BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERV.PÚBLICOS SAÚDE – EXERC ANTERIOR
VALOR: R$ 700,11 (recurso por superávit financeiro)
CONTA/ELEMENTO: 3100 - 3.3.71.70.00.00 – RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLIC
FONTE RECURSO: 3494 –BLOCO CUSTEIO AÇÕES SERV PÚBL SAÚDE. - EXERCÍCIO ANTERIOR
VALOR: R$ 204.900,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.301.1001.2-090 – PROG. PREVINE BRASIL- AÇÕES ESTRAT-EQUIPE DE SAÚDE BUCAL
CONTA/ELEMENTO: 2950 – 3.1.90.13.00.00 – CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
FONTE RECURSO: 3494–BLOCO CUSTEIO AÇÕES SERV PÚBL SAÚDE - EXERCICIO CORRENTE

VALOR: R$ 500,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.302.1001.2-353 – CAPS – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL
CONTA/ELEMENTO: 3330 - 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 3494 – BLOCO CUSTEIO AÇÕES SERV PÚBL SAÚDE - EXERC CORRENTE
VALOR: R$ 10.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.04 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DEPARTAMENTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA
ATIVIDADE: 10.301.1001.2-463 – PROGR. PREVINE BRASIL-ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA-ESF
CONTA/ELEMENTO: 4000 – 3.1.90.94.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R$ 22.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE: 11.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATIVIDADE: 08.241.0801.2-467 – MANUTENÇÃO DO CRAS
CONTA ELEMENTO: 4670 - 3.1.90.04.00.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES- EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R$ 3.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE: 11.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATIVIDADE: 08.244.0801.2-303 – B.FAMÍLIA/CAD.ÚNICO-IND.GESTÃO DESC./IGDBF
CONTA ELEMENTO: 4900 - 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE RECURSO: 936 – COMPONENTE PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO-SUAS- EX ANTERIOR
VALOR: R$ 37.000,00 (recurso por superávit financeiro/cancelamento)

ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE: 11.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATIVIDADE: 08.244.0801.2-303 – B.FAMÍLIA/CAD.ÚNICO-IND.GESTÃO DESC./IGDBF
CONTA ELEMENTO: 4900 - 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE RECURSO: 936 – COMPONENTE PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO-SUAS- EX CORRENTE
VALOR: R$ 5.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE: 11.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATIVIDADE: 08.244.0801.2-420 – MDS-PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS
CONTA ELEMENTO: 5130 - 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE RECURSO: 935 – BLOCO DE FINANC. DA PROT. SOCIAL ESPECIAL-SUAS- EX ANTERIOR
VALOR: R$ 16.322,28 (recurso por superávit financeiro/cancelamento)

ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE: 11.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATIVIDADE: 08.244.0801.2-420 – MDS-PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS
CONTA ELEMENTO: 5130 - 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE RECURSO: 935 – BLOCO DE FINANC. DA PROT. SOCIAL ESPECIAL-SUAS- EX CORRENTE
VALOR: R$ 8.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE: 11.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATIVIDADE: 08.244.0801.2-491 – IGD - PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL
CONTA ELEMENTO: 5170 - 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE RECURSO: 936 – COMPONENTE PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO-SUAS- EX ANTERIOR
VALOR: R$ 405,00 (recurso por superávit financeiro/cancelamento)

ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE: 11.03 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
ATIVIDADE: 08.243.0802.6-054 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
CONTA ELEMENTO: 5280 - 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES- EXERC ANTERIOR
VALOR: R$ 90.000,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 88.00–ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
UNIDADE: 88.01 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
ATIVIDADE: 28.846.0000.0-903 – CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP
CONTA/ELEMENTO: 6410 - 3.3.90.47.00.00 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
FONTE RECURSO: 512 – CIDE (LEI 10866/04, ART. 1ºB) - EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R$ 200,00 (recurso por cancelamento)

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES ..... R$ 3.289.016,09

Art. 2° Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão oriundos do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, excesso de arrecadação e do cancelamento parcial/total das seguintes dotações orçamentárias, conforme o previsto no § 1° do art. 43 da Lei Federal n° 4.320 de 17/03/1964:

ÓRGÃO: 05.00–SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE: 05.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATIVIDADE: 04.122.0402.2-023 – ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTA/ELEMENTO: 580 – 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE RECURSO: 510 – TAXAS- EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA-CTA 21538-4 – EXERC CORRENTE
VALOR: R$ 95.000,00

ÓRGÃO: 08.00–SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
UNIDADE: 08.01 – DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO
ATIVIDADE: 26.782.2601.2-262 – ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO
CONTA/ELEMENTO: 1960– 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 512 – CIDE (LEI 10866/04, ART. 1ºB) – EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R$ 200,00

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.301.1001.2-081 – ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTA/ELEMENTO: 2761 - 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –PESSOA JURÍDICA
FONTE RECURSO: 380 –INCR.TEMP.CUST/PAP/E.INDIV-PROP. 472 - EXERC ANTERIOR
VALOR: R$ 23.520,00 (recurso por superávit financeiro/cancelamento)

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.301.1001.2-081 – ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTA/ELEMENTO: 2630 - 3.1.90.13.00.00 – CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
FONTE RECURSO: 303 –SAÚDE–RECEITAS VINCULADAS(EC29/00–15%) - EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R$ 14.500,00
CONTA/ELEMENTO: 2690 - 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 303 –SAÚDE–RECEITAS VINCULADAS(EC29/00–15%) - EXERC CORRENTE
VALOR: R$ 62.000,00
CONTA/ELEMENTO: 2750 - 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –PESSOA JURÍDICA
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R$ 119.100,00

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.1001.2-090 – PROG. PREVINE BRASIL- AÇÕES ESTRAT-EQUIPE DE SAÚDE BUCAL
CONTA/ELEMENTO: 2990 – 3.1.90.94.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
FONTE RECURSO: 3494 – BLOCO CUSTEIO AÇÕES SERV PÚBL SAÚDE - EXERC CORRENTE
VALOR: R$ 500,00

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.302.1001.2-353 – CAPS – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL
CONTA/ELEMENTO: 3390 - 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
FONTE RECURSO: 3494 – BLOCO CUSTEIO AÇÕES SERV PÚBL SAÚDE - EXERC CORRENTE
VALOR: R$ 10.000,00

ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE: 11.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATIVIDADE: 08.244.0801.2-303 – B.FAMÍLIA/CAD.ÚNICO – IND.GESTÃO DESC./IGDBF
CONTA ELEMENTO: 4870 - 3.3.90.14.00.00 – DIÁRIAS -CIVIL
FONTE RECURSO: 936 –COMPONENTE PARA QUALIF. DA GESTÃO-SUAS-EXERC ANTERIOR
VALOR: R$ 7.000,00 (recurso por superávit financeiro/cancelamento)
CONTA ELEMENTO: 4880 - 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 936 –COMPONENTE PARA QUALIF. DA GESTÃO-SUAS-EXERC ANTERIOR
VALOR: R$ 10.000,00 (recurso por superávit financeiro/cancelamento)
CONTA ELEMENTO: 4890 - 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –PESSOA JURÍDICA
FONTE RECURSO: 936 –COMPONENTE PARA QUALIF. DA GESTÃO-SUAS-EXERC ANTERIOR
VALOR: R$ 20.000,00 (recurso por superávit financeiro/cancelamento)

ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE: 11.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATIVIDADE: 08.244.0801.2-303 – B.FAMÍLIA/CAD.ÚNICO – IND.GESTÃO DESC./IGDBF
CONTA ELEMENTO: 4890 - 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –PESSOA JURÍDICA
FONTE RECURSO: 936 –COMPONENTE PARA QUALIF. DA GESTÃO-SUAS-EXERC CORRENTE
VALOR: R$ 5.000,00

ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE: 11.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATIVIDADE: 08.244.0801.2-420 – MDS-PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS
CONTA ELEMENTO: 5090 - 3.3.90.14.00.00 – DIÁRIAS -CIVIL
FONTE RECURSO: 935 – BLOCO DE FINANC. DA PROT. SOCIAL ESPECIAL-SUAS- EX. ANTERIOR
VALOR: R$ 5.322,28 (recurso por superávit financeiro/cancelamento)
CONTA ELEMENTO: 5100 - 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 935 – BLOCO DE FINANC. DA PROT. SOCIAL ESPECIAL-SUAS- EX. ANTERIOR
VALOR: R$ 5.000,00 (recurso por superávit financeiro/cancelamento)
CONTA ELEMENTO: 5120 - 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –PESSOA JURÍDICA
FONTE RECURSO: 935 – BLOCO DE FINANC. DA PROT. SOCIAL ESPECIAL-SUAS- EX. ANTERIOR
VALOR: R$ 6.000,00 (recurso por superávit financeiro/cancelamento)

ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE: 11.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATIVIDADE: 08.244.0801.2-420 – MDS-PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS
CONTA ELEMENTO: 5070 - 3.1.90.04.00.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE RECURSO: 935 – BLOCO DE FINANC. DA PROT. SOCIAL ESPECIAL-SUAS- EX CORRENTE
VALOR: R$ 5.000,00
CONTA ELEMENTO: 5090 - 3.3.90.14.00.00 – DIÁRIAS -CIVIL
FONTE RECURSO: 935 – BLOCO DE FINANC. DA PROT. SOCIAL ESPECIAL-SUAS- EX CORRENTE
VALOR: R$ 1.000,00
CONTA ELEMENTO: 5100 - 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 935 – BLOCO DE FINANC. DA PROT. SOCIAL ESPECIAL-SUAS- EX CORRENTE
VALOR: R$ 2.000,00

ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE: 11.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATIVIDADE: 08.244.0801.2-491 – IGD - PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL
CONTA ELEMENTO: 5140 - 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL CONSUMO
FONTE RECURSO: 936 – COMPONENTE PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO-SUAS- EX ANTERIOR
VALOR: R$ 405,00 (recurso por superávit financeiro/cancelamento)

ÓRGÃO: 12.00–SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
UNIDADE: 12.01 – DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO COMERCIAL E INDUSTRIAL
ATIVIDADE: 22.661.2201.1-221 – OBRAS, EQUIP. E IMÓVEIS PARA FOMENTO A INDÚSTRIA
CONTA ELEMENTO: 5680 - 4.4.90.51.00.00 – OBRAS, E INSTALAÇÕES
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES- EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R$ 246.000,00

TOTAL DE CANCELAMENTO DO EXERCÍCIO CORRENTE.....R$ 560.300,00
TOTAL DE CANCELAMENTO/SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR.....R$ 77.247,28
TOTAL DE SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR.....R$ 2.477.390,47
TOTAL DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.....R$ 174.078,34

Art. 3º Ficam ajustadas as cotas de receitas e o cronograma de desembolso que sofreram alterações em virtude do presente Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 30 do mês de abril de 2024.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

Publicado no DIOEM na data 20/05/24, Edição 1444, Página(s) 4 a 8.